

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 074/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 61.906/2009, de 21-1-2009,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 22-1-2009, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora CARLA AZEVEDO BATISTA ARAÚJO, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 13 a 21-4-2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de janeiro de 2009.

• Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente